



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de março de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 086/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000465-18

Interessada: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS

Termo de Colaboração n.º 63/2025

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.067.211/0001-42, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 63/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 63/2025 de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 1.069.452,00 (um milhão sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

3.2 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Especial, decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado o valor adicional de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 12 (doze) parcela(s) em conjunto as parcelas da prorrogação, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe da fonte de recursos federal.

3.3 O valor total dos repasses de recurso, para a manutenção da execução das ações previsto na subcláusula 3.1 e o valor do incremento temporário previsto na subcláusula 3.2, totalizam o montante de R\$ 1.269.452,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS

Representante Legal: Sidnei do Espírito Santo

Cargo: Presidente/Interventor

RG n.º 11.990.593

CPF n.º 039.212.228-69

Representante Legal: José Antônio Siscari

Cargo: Tesoureiro

RG n.º 8.090.172-4

CPF n.º 822.958.088-04



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI DO ESPIRITO SANTO, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 27/03/2026, às 12:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SISCARI, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18232599** e o código CRC **DA059212**.